



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Decreto nº 38/2016

Data: 15/08/2016

Sumula: Revoga o Processo Licitatório n.º 14/2016.

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin/Pr, **Jamil Pech**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, nos termos do *caput* do art. 49 da Lei nº 8666/93, o Processo Licitatório n.º 14/2016, cujo objeto é “Registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches para eventos, reuniões, capacitações e cursos realizados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paulo Frontin, 15 de agosto de 2016.

Jamil Pech
Prefeito Municipal